

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Junho de 2007



Série

Número 102

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 25/05/2007, foram homologadas as listas de transição do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Educação, referentes ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/M, de 24 de Abril, que se encontram afixadas nos respectivos estabelecimentos de educação.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 4 de Junho de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/05/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a exoneração, da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 SANDRA MARIÇA TEIXEIRA MELIM VIEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, com efeitos a 01 de Julho de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 4 de Junho de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por despacho de 2005/06/24, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, com Jorge Rodrigues Nascimento, com a remuneração mensal correspondente ao índice 142, da categoria de banheiro, carreira de banheiro, acrescido do subsídio de refeição.

Não consentindo a lei a renovação automática do contrato a termo resolutivo certo, o mesmo, foi renovado por um ano, com início a 1 de Julho de 2007, por despacho do Presidente do Instituto de 2006/06/06, no âmbito da competência delegada.

Não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 6 de Junho de 2007

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)